



EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

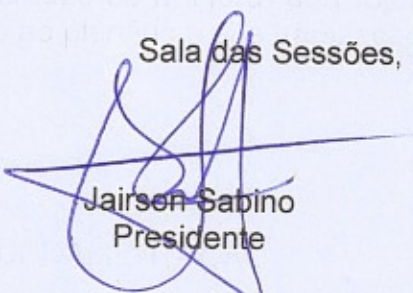
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida no dia de hoje, e após estudos e considerações, bem como ao seu aspecto legal, se pronuncia FAVORÁVEL ao Veto Parcial nº 003/2023 ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 100/2023 do Legislativo Municipal, recomendando ao plenário a sua tramitação normal.

FUNDAMENTAÇÃO

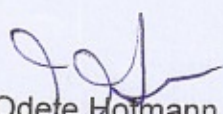
Em observância ao Parecer Jurídica desta Casa, o mesmo descreve que não há óbice ao Veto parcial, estando apto a ser aprovado no presente momento.

Diante do exposto, entendemos que os requisitos legais foram satisfeitos, portanto, OPINAMOS pela LEGALIDADE do Veto, respeitando opiniões contrárias.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.



Jairson Sabino
Presidente



Carla Odete Hoffmann
Relator



Adriano Reinhardt
Membro



EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

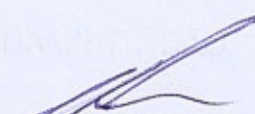
A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTO, reunida no dia de hoje, e após estudos e considerações, bem como ao seu aspecto legal, se pronuncia FAVORÁVEL ao Veto Parcial nº 003/2023 ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 100/2023 do Legislativo Municipal, recomendando ao plenário a sua tramitação normal.

FUNDAMENTAÇÃO

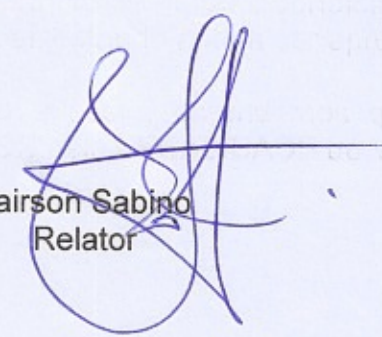
Em observância ao Parecer Jurídica desta Casa, o mesmo descreve que não há óbice ao Veto parcial, estando apto a ser aprovado no presente momento.

Diante do exposto, entendemos que os requisitos legais foram satisfeitos, portanto, OPINAMOS pela LEGALIDADE do Veto, respeitando opiniões contrárias.

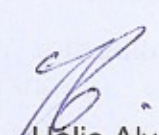
Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.



Adriano Reinhardt
Presidente



Jairson Sabino
Relator



Hélio Alves
Membro